

**GABINETE**

PORTARIA Nº 4, de 13 de janeiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº288/2025 que determina a instauração de Comissão Especial para apuração da Conduta Discente em atendimento ao recomendado pela Procuradoria Federal Junto à FIOCRUZ.

**CONSIDERANDO** a prorrogação de prazo solicitada pelo Presidente da Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 07 de janeiro de 2026, o prazo para averiguação e apuração dos fatos.

Art. 2º Determinar que, após o encerramento do prazo, a Comissão Especial de apuração da Conduta do Discente emita parecer a respeito da aplicação ou não das sanções disciplinares, para posterior deliberação do Colegiado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 07 de janeiro de 2026, vigendo até o encerramento dos trabalhos da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/01/2026, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5810322** e o código CRC **2D8E86D2**.

---

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5810322